



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº380/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 16 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 140/2019”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informar o que segue:

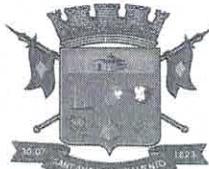
*A Estratégia de Saúde da Família foi implantada no município de Santana do Livramento/RS, em dezembro de 2013, tendo como critério um modelo de atenção em saúde voltado para prevenção e promoção da saúde, funcionando como ordenadora do cuidado, e porta de entrada preferencial aos usuários do SUS. Possuímos 04 Unidades Básicas de Saúde e 11 Equipes Esf's implantadas, sendo destas, 10 com Saúde Bucal e mais 3 Equipes de Estratégia de Saúde da Família em fase de implantação, na UBS Divisa, pois esta Unidade de Saúde apesar de trabalhar nos moldes de uma ESF, ainda é considerada uma Unidade Básica de Saúde pois não tem na composição de sua equipe mínima o profissional Agente Comunitário de Saúde.*

*Todos os atendimentos são prestados de acordo com o previsto no Programa Nacional da Atenção Básica – PNAB e contemplam os preceitos do SUS: integralidade, equidade e universalidade, também seguem as normativas da PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, na qual dispõem sobre os Princípios e Diretrizes gerais da Atenção Básica, e seguindo esta portaria trabalhamos nas ESF com a Equipe mínima, conforme modalidade das equipes, composta por médicos, enfermeiro, cirurgião-dentista, auxiliar em saúde bucal, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde, dentre outros profissionais em função da realidade Epidemiológica, institucional e das necessidades de saúde da população, sendo que a distribuição atual do quadro dos trabalhadores de enfermagem estão de acordo com o cálculo de dimensionamento de pessoas exigido pelo Conselho Regional de Enfermagem.*

Exmo. Sr.

**Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

O Programa Mais Médicos Para o Brasil foi lançado em 2013, pelo governo Federal, com apoio de estados e municípios, vindo com a proposta de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de levar mais médicos para regiões onde havia escassez ou ausência desses profissionais. Santana do Livramento por ser classificado no Perfil de Extrema Pobreza, é um município elegível para o Programa.

Em fevereiro de 2019, o Ministério da Saúde anunciou mudanças para reformulação no Programa, entre as alterações foi a não renovação do contrato dos médicos. Neste período, nosso município já sofreu a baixa de três profissionais.

Atualmente estão em atividades no município 13 profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos Para o Brasil, todos cumprindo a carga horária de oito horas diárias, conforme exigência do Programa.

Salientamos que no caso específico da Estratégia de Saúde da Família Altemar Gomes Pinto – Equipe I, o profissional Giovani Silveira Cunha teve seu desligamento automático do Programa dia 27/09/2019, realizado pela Coordenação Nacional, tendo a seguinte justificativa “A Coordenação do Projeto defere o desligamento do profissional como encerramento das atividades, devido fim do período de contrato de 06 anos de atividades de ensino-serviço, e em virtude de não ter sido prorrogada a sua permanência conforme Edital de prorrogação nº 466 de 16/08/2016”.

Cabe salientar que o município não envolve-se neste processo e já está providenciando um substituto para este profissional, visto que não temos retorno acerca de novos profissionais por parte do Governo Federal.

Informamos ainda que os moradores da área de atendimento do referido médico possuem seu atendimento garantido pela médica da Equipe II, além da retaguarda das Unidades Básicas de Saúde PAM e Unidade Sanitária

Ressaltamos que a implantação das ESFs e a vinda do Programa Mais Médicos Para o Brasil em Santana do Livramento, foram fundamentais para a melhoria do conjunto dos Indicadores de Saúde, melhorando assim a qualidade da assistência oferecida à população santanense.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal